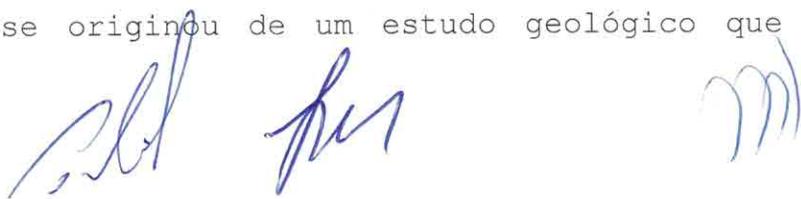
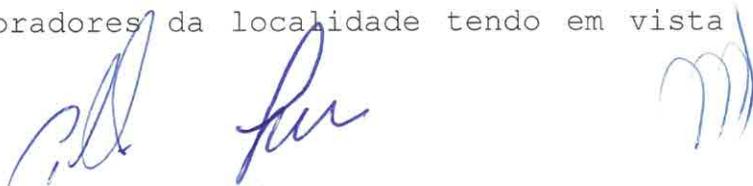


ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, EM 07 de MAIO DE 2018- DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 010/18

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Arnio Arnildo Scherer da Câmara de Vereadores de Igrejinha, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Constituição e Justiça, sob presidência do **Vereador Neimar Luiz Parreira**, e com a presença dos **Vereadores Carlinhos Michaelsen, Juliano Muller de Oliveira, Guto Jardel Scherer, Dirceu Valdir Linden, Gilmar Pereira da Silva, João Batista Lopes dos Santos, Clóvis Werb e Carlos Rivelino Karloh** para discussão do Projeto de Lei nº 010/18 que Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a permutar imóveis, que especifica. Inicialmente, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Neimar Luiz Parreira, informou aos presentes que a Câmara de Vereadores realiza esta audiência pública conforme convite enviado aos moradores do Loteamento Panorama para discutir as permutas elencadas no projeto e agradeceu a presença da família Wagner e da família do senhor Alípio Henrique Petzinguer. Em seguida, solicitou à Diretora Paloma a leitura do conteúdo do projeto de lei. Em seguida, reforçou que o projeto trata de uma permuta entre as áreas do loteamento e solicitou que os presentes se manifestem somente sobre o assunto a ser tratado. Após a leitura, passou a palavra para a manifestação dos presentes. O Vereador Clóvis solicitou a leitura da última folha do laudo da Comissão que fez a avaliação imobiliária constante no projeto. O morador, senhor Josué Francischetti, se manifestou questionando a opinião dos vereadores em relação ao projeto e comentou que, na sua opinião, o projeto pode ser legal mas não é moral. Também ressaltou que este é um dos grandes projetos desta legislatura. O presidente Neimar esclareceu que hoje não haverá votação, apenas discussão do projeto. O senhor Henrique Petzinguer se manifestou no sentido de esclarecer que este projeto se originou de um estudo geológico que



identificou algumas áreas como impróprias para construção de residências, bem como se trata de corrigir um erro cometido no passado que autorizou o loteamento sem o conhecimento de uma possível falha geológica no local. Informou que, na época da construção do loteamento, participou ativamente e lembra que a prefeitura queria que o loteamento fosse melhor distribuído e que a área verde não ficasse em apenas um lugar e exigiu uma área verde e uma área institucional, mas ninguém tinha o conhecimento do risco. Ressaltou que não se trata apenas de uma questão financeira, mas de um problema que deverá ser resolvido mais cedo ou mais tarde porque os proprietários irão querer o seu direito de poder construir nas propriedades adquiridas. Finalizou dizendo que uma praça é importante, entretanto, umas quadras a mais ou a menos não deve fazer diferença e a área localizada na parte mais alta do loteamento já é utilizado como área de lazer. O padre Luis Wagner, ex proprietário de áreas no loteamento, enfatizou que o município aprovou o loteamento com suas vinte e duas quadras. A partir das quadras, foi combinado com os loteadores que os lotes seriam distribuídos através de sorteio entre todos os interessados. Enfatizou que tem direito de utilizar os lotes dignamente e que a permuta visa justamente isso e que sem a permuta, questionou, quem vai restituir esses direitos? A moradora Aldenoura de Oliveira se manifestou questionando a sobre a legalidade do projeto tendo em vista que o loteamento foi aprovado sem a devida destinação de cinco por cento para área institucional e que o presente projeto também não prevê. Também questionou as avaliações imobiliárias que acompanham o projeto, que na sua opinião, estão subavaliados ou com os valores fora dos praticados no mercado. O senhor Henrique Petzinger rebateu dizendo que o loteamento, quando foi criado, cumpriu todas as formalidades exigidas. Em seguida o Vereador Guto se manifestou dizendo que quando solicitou a audiência pública tinha a intenção justamente de ter este diálogo entre as partes envolvidas e destacou algumas reivindicações solicitadas pela Casa para os moradores da localidade tendo em vista



que este loteamento foi aprovado sem a mínima estrutura. Também considerou que o loteamento não possui acesso que não seja pela RS 115 que está cada vez mais movimentada, causando grandes riscos aos moradores. Ressaltou também a previsão contida no artigo dez do projeto que não é muito claro. A moradora Paloma Franchischetti mencionou que a área que está prevista para ser área institucional está localizada em um espaço de muita insegurança. Também mencionou que também se sente injustiçada pelo fato de ter uma expectativa de morar em frente a uma área verde e esta expectativa será frustrada se o projeto for aprovado, mas que entende o ponto de vista dos loteadores, entretanto o Executivo não propõe alguma forma de compensação proporcional aos moradores e finalizou propondo aos presentes para pensar em alguma forma de resolver a questão como por exemplo o investimento em melhorias para o loteamento. O Presidente Neimar mencionou que a Lei Federal 6766 de 1979 deixa claro e já previa a pavimentação das ruas quando do fracionamento do solo, contudo não havia lei municipal com previsão de pavimentação das ruas e que hoje exige. O Vereador Juliano se manifestou dizendo que o objetivo não é gerar contenda. Considerou que o que se busca é uma correção histórica e ressaltou a importância da audiência pois cabe aos vereadores tentar analisar essa questão de expectativas e frustrações de cada um dos moradores. O vereador Carlinhos mencionou que concorda com o estudo feito pela URGs porque este estudo foi feito com bases técnicas e ressaltou a responsabilidade dos vereadores na análise do projeto e a audiência é importante para ouvir a comunidade do local. A moradora Franciele, no uso da palavra, mencionou que mora exatamente numa área de risco e que teve sua residência afetada por desmoronamento quando houve um período de chuva prolongada e que espera que o legislativo analise a situação dos moradores porque há necessidade de segurança e pavimentação, para dizer o mínimo. O senhor Valério Wagner, um dos herdeiros, mencionou que quando foi aprovado o loteamento não era exigido tais melhorias, tanto é que o loteamento



foi aprovado dessa forma, então a prefeitura assume com isso uma responsabilidade. A senhora Marciane Trombetta mencionou que quando o loteamento foi feito a prefeitura exigiu duas quadras para área verde e que agora, com a permuta, ficariam cinco quadras. A moradora Aldenoura manifestou-se no sentido de esclarecer que, segundo o secretário de planejamento, essas áreas não serão somadas apenas a área verde ficará em tamanho maior que o exigido por lei. O Vereador Guto questionou sobre as áreas que são alvo da permuta visto que esses lotes também estão na área considerada de risco. O Vereador Juliano questionou o presidente sobre a possibilidade de haver mais audiências para discutir o tema ao que o Presidente Neimar respondeu que fará uma avaliação dessa possibilidade. O Vereador Gilmar avaliou que todos os presentes foram lesados de alguma forma e que irá analisar o projeto com bastante atenção para errar o menos possível. O Vereador Clóvis esclareceu que o Secretário de Planejamento, quando se manifestou na comissão, foi no sentido de que as edificações nos lotes deste loteamento sejam possíveis desde que haja um atestado técnico que diga em que condições a edificação se dará. Também respondeu ao questionamento do Vereador Guto quanto ao artigo dez do projeto que se refere ao fracionamento dos lotes a serem recebidos via permuta para que seja feita a composição entre os loteadores. Encerrando, o Vereador Neimar salientou que é necessário buscar o entendimento entre as partes, inclusive com o Executivo para melhor análise da matéria e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão. *****

Presidente: NEIMAR LUIZ PARREIRA

Relator: CARLINHOS MICHAELSEN

Secretario: JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS